



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ERRATA

Retificação da Errata nº 10/2023(0822260) ao Contrato 44/2023.

1. ONDE SE LÊ:

...

e de outro lado a Empresa **TENDA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.677/0001-06.

2. LEIA-SE:

...

e de outro lado a Empresa **BOMFIM & SOUSA COMERCIO, CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.158.677/0001-06.

A presente errata retifica a Errata nº 10/2023(0822260), conforme recomendação exarada no PARECER n. 00729/2024/NLC/ETRLIC/PGF/AGU 0943729, item 31 alínea "a", e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas do Contrato Original.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 26/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947552** e o código CRC **FA0F2B61**.